



PORTARIA Nº 163 /04-2017-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) **SESA**:

SERVIDOR(A): **Almir Monteiro da Silva**

CARGO : Médico

MATRÍCULA : 084054-8

QUINQUÊNIO: 01/09/2010 a 31/08/2015

PERÍODO(S) : 01 a 30/05, 01 a 30/10/2017 e 01 a 30/01/2018

PROCESSO : E-DOC nº 314.60611/17

SERVIDOR(A): **Jocicleide Souza da Silva**

CARGO : Auxiliar de Enfermagem

MATRÍCULA : 085148-5

QUINQUÊNIO: 27/03/2011 a 26/03/2016

PERÍODO(S) : 01 a 30/05, 01 a 30/08 e 01 a 30/12/2017

PROCESSO : E-DOC nº 314.57679/17

SERVIDOR(A): **Wanderlei Mira Rabelo**

CARGO : Auxiliar Administrativo

MATRÍCULA : 033896-6

QUINQUÊNIO: 17/06/2004 a 16/06/2009

PERÍODO(S) : 01/05 a 29/07/2017

PROCESSO : E-DOC nº 314.37851/17

Macapá-AP, em 17 de abril de 2017.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Diretora do DRH/SEAD